

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 0002-2018

Início Tramitação 15-03-2018

Ementa

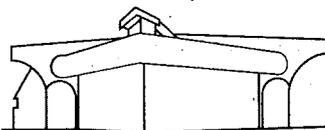
Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, o "Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio" e dá outras providências.

Autor

Neide Aparecida Teodoro de Lima
Vereadora

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

Institui na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, o “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio” de que trata o art. 1º visa promover a realização de eventos tais como palestras, debates, campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção do suicídio.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em conjunto com as entidades representativas, tais como Departamento Municipal de Saúde e outros.

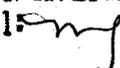
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário pela Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

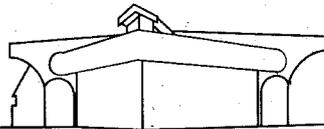
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de março de 2018.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.997 15/03/2018 10:23:42
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio, lembrado no dia 10 de setembro, foi criado em 2003 pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com o objetivo de prevenir o ato do suicídio, por meio da adoção de estratégias pelos governos dos países.

Como é crescente os índices de transtornos de ordem psiquiátrica e psicológica na população tais como a depressão, que ocorre em diferentes classes socioeconômicas, faixas etárias, níveis de escolaridade e formação profissional, dentre outros tipos de classificação, anualmente nesse dia, realizam-se cerca de 600 atividades em 70 países do mundo para se conseguir salvar vidas.

Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), a taxa de suicídio cresceu em cerca de 60% nas últimas cinco décadas. Todos os anos morrem mais de um milhão de pessoas por suicídio no mundo, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 16 por 100 mil habitantes, índice equivalente a uma morte a cada 40 segundos e ocorrem entre 10 a 20 milhões de tentativas de suicídio por ano. A cada pessoa que morre, outras vinte tentam o mesmo caminho.

A Organização Mundial de Saúde estima que o suicídio é a 13ª causa de morte no mundo, sendo uma das principais, entre adolescentes e adultos até os 35 anos. A taxa de suicídio é maior nos homens do que nas mulheres.

A prevenção é uma das medidas capaz de prevenir e de ser tratada de forma adequada, pois o suicídio é um grave problema de saúde pública, o tema ainda um tabu e, por isso, não é discutido abertamente.

Justifica-se portanto a presente propositura em razão do relevante interesse público, posto que quando aprovado estará beneficiando toda a comunidade.

Assim sendo, pelo elevado espírito público que norteia as deliberações desta egrégia Casa de Leis e contando com os bons préstimos dos meus pares, é que confio na sua aprovação de forma unânime.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de março de 2018.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Vereadora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraaparaguacu.sp.gov.br